

TERMO DE RATIFICAÇÃO


Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025**, fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2025**, em favor das empresas e profissionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia.

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

1. MARQUES E MARTINELLI LTDA – CNPJ: 10.515.123/0001-19 - GERIATRIA (AMBULATÓRIO), CONSULTAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, EXAMES MÉDICOS, MÉDICO DO TRABALHO, CLINICA MÉDICA (AMBULATÓRIO)
2. CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA – CNPJ: 16.997.407/0001-75 – EXAMES DE IMAGEM
3. GOMIDE E PINATTO LTDA – CNPJ: 22.660.727/0001-38 – EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA
4. CLINICA DE RAIOS X NABYH SALUM LTDA – CNPJ: 01.624.477/0001-00 – EXAMES DE IMAGEM
5. CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA – CNPJ: 01.815.778/0001-11 – EXAMES DE IMAGEM
6. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 40.371.895/0001-95 – FONOAUDIOLOGA

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Maurilândia-GO, 22 de abril de 2025



VINICIUS ARCANJO DI SESSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 003/2025